



PREFEITURA DO RECIFE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIFIN
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2009 a 2083

13RREO - ANEXO XIII (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2009	70.163.403,02	169.273.248,62	(99.109.845,60)	4.391.434,34
2010	70.250.378,90	180.818.204,92	(110.567.826,02)	-
2011	51.790.897,08	261.219.278,58	(209.428.381,51)	-
2012	49.120.579,90	266.339.083,57	(217.218.503,67)	-
2013	46.841.617,50	269.477.255,16	(222.635.637,66)	-
2014	44.396.340,72	273.100.962,63	(228.704.621,91)	-
2015	41.163.393,51	279.971.653,01	(238.808.259,50)	-
2016	37.964.307,08	286.450.259,19	(248.485.952,11)	-
2017	35.013.818,84	291.610.779,17	(256.596.960,32)	-
2018	31.965.589,99	296.977.130,49	(265.011.540,50)	-
2019	29.689.720,90	298.740.082,32	(269.050.361,42)	-
2020	27.654.885,62	299.205.752,18	(271.550.866,56)	-
2021	25.695.861,66	299.191.628,08	(273.495.766,42)	-
2022	23.869.094,39	298.412.150,45	(274.543.056,05)	-
2023	22.249.176,76	296.565.741,32	(274.316.564,56)	-
2024	20.868.070,20	293.514.244,83	(272.646.174,63)	-
2025	19.661.941,72	289.555.308,16	(269.893.366,44)	-
2026	18.353.950,51	285.925.062,27	(267.571.111,76)	-
2027	17.267.636,10	281.223.992,45	(263.956.356,35)	-
2028	16.172.635,46	276.461.998,71	(260.289.363,26)	-
2029	15.249.137,72	270.859.831,07	(255.610.693,35)	-
2030	14.303.134,50	265.289.977,97	(250.986.843,47)	-
2031	13.450.626,92	259.238.630,82	(245.788.003,90)	-
2032	12.872.959,70	251.915.443,96	(239.042.484,26)	-
2033	12.368.780,95	244.218.836,52	(231.850.055,57)	-
2034	11.854.367,79	236.537.606,76	(224.683.238,97)	-
2035	11.386.082,55	228.612.675,87	(217.226.593,32)	-
2036	10.912.677,98	220.667.124,76	(209.754.446,77)	-
2037	10.449.453,50	212.650.821,86	(202.201.368,36)	-
2038	9.986.710,14	204.574.693,59	(194.587.983,45)	-
2039	9.526.076,97	196.462.794,88	(186.936.717,91)	-
2040	9.067.721,57	188.310.338,77	(179.242.617,20)	-
2041	8.611.865,43	180.111.640,62	(171.499.775,19)	-
2042	8.158.826,01	171.864.718,84	(163.705.892,83)	-
2043	7.710.569,17	163.601.727,47	(155.891.158,30)	-
2044	7.268.679,97	155.350.747,88	(148.082.067,90)	-
2045	6.832.544,59	147.098.285,89	(140.265.741,30)	-
2046	6.403.979,76	138.878.464,52	(132.474.484,76)	-
2047	5.983.197,60	130.696.055,21	(124.712.857,61)	-
2048	5.571.592,52	122.581.043,76	(117.009.451,24)	-
2049	5.170.015,33	114.552.927,42	(109.382.912,09)	-
2050	4.779.512,48	106.637.271,78	(101.857.759,30)	-
2051	4.401.414,72	98.869.661,62	(94.468.246,90)	-
2052	4.037.026,88	91.282.206,91	(87.245.180,03)	-
2053	3.686.535,67	83.887.171,68	(80.200.636,02)	-
2054	3.349.867,67	76.692.652,92	(73.342.785,25)	-
2055	3.028.028,56	69.730.347,31	(66.702.318,74)	-
2056	2.721.595,60	63.024.417,30	(60.302.821,70)	-
2057	2.430.936,54	56.595.325,38	(54.164.388,84)	-
2058	2.157.702,30	50.488.849,91	(48.331.147,61)	-
2059	1.901.792,46	44.713.851,53	(42.812.059,06)	-
2060	1.663.563,82	39.289.311,19	(37.625.747,37)	-
2061	1.443.073,21	34.226.208,05	(32.783.134,84)	-
2062	1.240.760,70	29.544.532,02	(28.303.771,32)	-
2063	1.056.232,48	25.243.635,06	(24.187.402,58)	-
2064	888.882,99	21.321.753,52	(20.432.870,54)	-
2065	739.388,73	17.795.882,11	(17.056.493,38)	-
2066	607.116,19	14.657.945,84	(14.050.829,64)	-
2067	491.549,73	11.900.756,88	(11.409.207,15)	-
2068	392.163,96	9.516.989,80	(9.124.825,84)	-
2069	308.019,88	7.489.250,07	(7.181.230,19)	-
2070	237.822,11	5.790.588,92	(5.552.766,81)	-
2071	180.245,72	4.391.728,39	(4.211.482,67)	-
2072	133.803,91	3.258.863,42	(3.125.059,51)	-
2073	97.012,15	2.357.984,36	(2.260.972,21)	-
2074	68.565,43	1.659.046,30	(1.590.480,87)	-
2075	47.195,02	1.132.542,15	(1.085.347,13)	-
2076	31.684,35	749.732,92	(718.048,57)	-
2077	20.885,27	483.292,12	(462.406,85)	-
2078	13.707,51	306.744,51	(293.037,00)	-
2079	9.181,52	196.282,03	(187.100,51)	-
2080	6.415,29	129.997,29	(123.582,00)	-
2081	4.753,08	91.432,39	(86.679,30)	-
2082	3.752,22	69.396,22	(65.644,00)	-
2083	3.085,65	55.791,73	(52.706,08)	-

Nota:

¹ Projeção atuarial elaborada em **30 de abril de 2010** e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Financeira e Biométrica

FINANCEIRAS	
Hipótese	Valor
Taxas de Juros Real	0
Taxa Real do Crescimento do Salário por Mérito	1%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0

BIOMETRICAS	
Hipótese	Valor
Novos entrados	Não considerado
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de mortalidade de inválido	IBGE

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios	100%
Massa Salarial Mensal	R\$ 16.972.803,10

Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de morbidez	-
Outras tábuas utilizadas	-
Idade Média Atual	51